

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN SEI Nº 7066 DE 18 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-16/192/003625/2019, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor JOEL HENRIQUE MENDES DE MESQUITA, Id. Func. nº 43347240-1, Diretor Geral da Diretoria de Habilitação, como Gestor, em substituição a servidora Clarice Pinto Barbosa, Id. Func. nº 4423099-0, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas dos instrumentos a seguir:

<b>Nº contrato</b>	<b>Contratada</b>
129/21	Valid Soluções S.A.
135/21	M.I. Montreal Informática S.A.
098/20	MD Soluções e Terceirização de Serviços Gerais Ltda.
179/24	Ministério Público do Estado do RJ

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.

**CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA**  
Presidente do DETRAN/RJ